

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201109712

Código MEC: 626457

**Código da
Avaliação:** 93796

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

6642 - CAMPUS - OIAPOQUE - CENTRO - Rua Joaquim Caetano da Silva, S/N
Centro. Oiapoque - AP.
CEP:68940-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LICENCIATURA INTERCULTURAL

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 11/01/2013 14:05:52

**Período de
Visita:** 17/02/2013 a 20/02/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Valdir Vegini (07662610934)

ALESSANDRO RODRIGUES PIMENTA (87274671120) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Amapá – Unifap é mantida pelo Ministério da Educação e Cultura, sendo instituída como Fundação Universidade Federal do Amapá pela Lei Federal 7.530, de 29 de agosto de 1986 com sede e foro na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá. A UNIFAP está organizada em seis (06) Campi, assim denominados: Campus Marco Zero do Equador, Campus Santana, Campus Norte-Oiapoque, Campus Sul- Laranjal do Jarí, Campus do Mazagão e do Amapá. O Projeto de Desenvolvimento Institucional da Unifap apresenta como missão da IES: “Ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amapaense e amazônico”. A cidade de Oiapoque, sede do Campus Norte, objeto desta avaliação, situa-se no extremo norte do Estado do Amapá e faz divisa internacional com Guiana Francesa. Oiapoque tem cerca de 20.426 habitantes (censo de 2010), sendo sua economia centrada no extrativismo vegetal e animal. O Campus Norte-Oiapoque possui somente o Curso Regular de Licenciatura Intercultural Indígena, que atende, de acordo com os dados oficiais, especificamente os povos indígenas do Estado do Amapá e parte do Pará. O Campus localiza-se na BR 316, km 02, Bairro Universidade – Oiapoque-AP, CEP 68980-000, no extremo norte do Estado e do país. A Unifap, Campus Norte- Oiapoque, conta com infra-estrutura de 7.200 m² de área, e 540 m² de área construída da seguinte forma: Pavilhão de aulas - 06 salas de aula; Sanitários - 4 banheiros sendo 02 masculinos e 02 femininos; Administração - 01 sala administrativa, utilizado pelo Programa de Interiorização, onde funciona o Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena. O Campus Norte-Oiapoque atua efetivamente com 1 (um) curso de Licenciatura atendendo 112 (cento e doze) estudantes. A comissão in loco constatou que o campus está em fase de expansão, ou seja, estão sendo construídos, além do pavilhão já existente, três (3) blocos, com três (3) andares cada, totalizando 4861.62 m².

Curso:

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena é mantido pela Unifap desde 2007 tendo como objetivo formar professores indígenas para atuar na educação, na organização e na gestão das escolas indígenas com base nas diretrizes brasileiras. Atualmente, estão sendo atendidas as comunidades indígenas Palikur, Karipuna, Wajãpi, Tiriyó, Katxyana, Galibi Marworno, Galibi Kalinã e Apalai, localizadas no Amapá e Norte do Pará. O curso está organizado em oito (8) semestres, contemplando três (3) linhas de formação, a saber: Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Natureza. Com duração de quatro (4) semestres, os quatro (4) primeiros com ênfase na Formação Geral. A partir do quinto (5º) semestre, o acadêmico opta por uma das três (3) linhas de formação para se aprofundar em uma dessas áreas do conhecimento e assim preparar-se para atuar nos últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. O processo seletivo para ingresso no curso é realizado anualmente e é aberto especificamente para os indígenas do Estado do Amapá e Norte do Pará. São oferecidas 30 (trinta) vagas por ano. As inscrições são realizadas somente via internet, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec. Essas 30 vagas autorizadas anualmente são ofertadas em tempos de formação assim distribuídos: tempo presencial intensivo, nos meses de janeiro/fevereiro e julho/agosto, desenvolvido no Campus Norte-Oiapoque e tempo vivencial, nos demais meses do ano, em que os discentes são acompanhados pelos professores em suas comunidades de origem. A carga horária total do curso é de 3.625 horas.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Foram realizadas análises dos dados disponíveis no sistema de cadastro de cursos do e-mec. O contato prévio com a coordenação do curso foi realizado satisfatoriamente, sendo que a partir deste, foi estabelecido um cronograma de atividades a serem realizadas por ocasião da visita in loco. Percebeu-se, pela leitura dos documentos, que o curso possui carga horária, objetivos e estrutura curricular adequados. Foram satisfeitas as observações contidas no despacho saneador, a saber, a diligência que se referia ao cumprimento do Decreto Nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002, determina a obrigatoriedade da oferta da Disciplina de Libras nos cursos de formação de professores; e a Lei Federal 10.639/2003, determina a inclusão de tópicos de temática da História e Cultura Afro-Brasileira. A disciplina de Libras e o tratamento curricular de temas ligados à história da África formam inseridos no PPC. O cronograma, inicialmente estabelecido, teve que ser alterado em comum acordo entre os avaliadores e a coordenação de curso em razão da falta de internet que não era propriamente um problema da IES, mas do estado do Amapá que não possui banda larga.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADELMA DAS NEVES NUNES BARROS	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
ADILSON MENDES	Especialização	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
ALEXANDRO FRANCISCO CAMARGO	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
ANTONIO ALMIR SILVA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
CECILIA MARIA CHAVES BRITO BASTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CRISTIANA NOGUEIRA MENEZES GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
DAGUINETE MARIA CHAVES BRITO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ELISSANDRA BARROS DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)

FLAVIUS AUGUSTO PINTO CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
HELVELSON PAREDES MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOÃO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
JUSSARA DE PINHO BARREIROS	Especialização	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
Marcio Aldo Lobato Bahia	Mestrado	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
Marcio Romeu Ribas de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARINA TEÓFILO PIGNATI	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Meire Adriana da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
RAFAEL MARTINEZ RODRIGUEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
RAULIETTE DIANA LIMA E SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Rejane Aparecida Rodrigues Candado	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
RICHARD DOUGLAS COELHO LEÃO	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
ROBERTA SÁ LEITÃO BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RONI MAYER LOMBA	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Rosilda Alves da Silva Islã Chamilco	Doutorado	Integral	Estatutário	212 Mês(es)
SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Simone Pereira Garcia	Doutorado	Integral	Estatutário	188 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
Justificativa para conceito 5:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.3. Objetivos do curso	5
Justificativa para conceito 5:	
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	2
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	1
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se	NSA

bacharelados/licenciaturas)

- | | |
|--|-----|
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | 3 |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 5 |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC | 4 |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC | NSA |
| 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Como resultado da ampla análise sistêmica e global (exame dos documentos, observação e reuniões) realizada antes e durante a visita in loco, a comissão de avaliação verificou que, relativamente ao contexto educacional, o PPC contempla de maneira excelente as demandas efetivas de natureza econômica e social; as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas no âmbito do curso de maneira insuficiente; o objetivo do curso descrito do PCC apresenta excelente coerência em relação ao perfil profissional do egresso e ao contexto educacional, mas insuficiente em relação à estrutura curricular considerando-se a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a compatibilidade de carga horária total de 3.625 horas e articulação da teoria com a prática; os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando a atualização, a adequação das cargas horárias de 1895 horas relacionadas ao núcleo de estudos básicos, 1520 horas relacionados ao núcleo de estudos específicos, 210 horas destinadas Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais Complementares. Há adequação da bibliografia à proposta do curso. As atividades pedagógicas apresentam coerência suficiente com a metodologia implantada; o estágio curricular supervisionado está implantado/institucionalizado de maneira insuficiente considerando a carga horária, a existência de convênios, as formas

de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, especialmente no que tange à supervisão dos discentes; as atividades complementares implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira suficiente levando-se em conta a carga horária, a diversidade de atividades e as formas de aproveitamento. Existem registros de alguns eventos locais realizados em Oiapoque e participação pequena de discentes em Macapá em Simpósios, Colóquios e afins; o TCC implantado está, mediante a Resolução n. 11/2008 - Consu/Unifap, regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerados os aspectos carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação; o apoio ao discente implantado não contempla programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios; as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e as avaliações no âmbito do curso, estão implantadas de maneira insuficiente; as TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira muito boa, o projeto pedagógico do curso; o material didático institucional implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira suficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando os aspectos de abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica; os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu PPC; o número de vagas previstas atende, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES; as ações ou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica e do ensino médio das redes públicas de ensino estão implantadas com abrangência e consolidação de maneira muito boa. Em reunião com a CPA realizada na sede da UNIFAP, em Macapá, a comissão in loco observou que as informações prestadas por alguns de seus membros acerca do processo avaliativo no campus de Oiapoque foram desconstruídas, quer em relação à aplicação do instrumento, quer em relação às medidas tomadas para sanar as deficiências encontradas.

Conceito da Dimensão 1

3.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	3
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente NSA
Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A comissão verificou, como resultado de uma análise sistêmica e global, considerando os documentos disponibilizados, observações in loco e reuniões que, relativamente ao corpo docente, o curso de Licenciatura Intercultural Indígena é constituído por um Coordenador, a saber, Adilson Mendes e uma Vice-Coordenadora Marina Pignat, designados pelas Portarias 682/2012 de 16 de outubro de 2012 e 826/2012 de 22 de novembro de 2012, respectivamente. A Licenciatura Intercultural Indígena possui oito docentes lotados no curso, todos com regime de dedicação exclusiva e, também, vinte docentes estatutários com regime de dedicação exclusiva exercido na Unifap que ministram disciplinas no curso. Assim, são vinte e oito professores vinculados ao curso, onde onze possuem doutorado, quinze possuem mestrado e dois são especialistas, conferindo segundo os parâmetros do e-mec como formação excelente. O NDE é constituído por sete docentes estatutários com regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva designados pelas portarias 145/2012 e 151/2012. São seis mestres e um especialista. O coordenador do curso demonstra compromisso e estimula o processo de permanência dos docentes no NDE, enfatizando os aspectos de avaliação permanente do curso de forma suficiente. Todavia, sua formação em Fisioterapia e Mestrado em Ciências da Saúde e sua experiência em magistério superior de apenas três anos, de acordo com a legislação vigente, tornam sua qualificação docente insuficiente para o cargo. O coordenador trabalha em dedicação exclusiva, sendo 20 destinadas a atividades de coordenação, satisfazendo de forma excelente. O colegiado do curso é constituído pelo coordenador, pelos docentes lotados no curso, bem como representante discente. Há reuniões periódicas que satisfazem suficientemente as demandas. A experiência profissional do corpo docente na educação

básica é excelente, onde 50% dos docentes possuem mais de três anos de experiência. No que tange à experiência docente no ensino superior, é excelente, com uma média superior a oito anos. 50 % do corpo docente têm, pelo menos, quatro produções nos últimos três anos.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior 1

ou igual a 12)

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA pois não se trata de curso de Direito.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam NSA

laboratórios de habilidades no PPC

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A infraestrutura do Campus de Oiapoque é demasiadamente precária. Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. O espaço destinado às atividades de coordenação é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. Há um ambiente onde funcionam, no mesmo espaço, sala de reunião, pequeno laboratório de informática e coordenação, o que os torna insuficientes. A comissão verificou que as salas de aulas são suficientes para as atividades de docência. O Campus de Oiapoque possui 7 salas de aula assim constituídas: Seis (06) salas de aula com capacidade para aproximadamente 40 alunos. Quatro (04) destas salas de aula não possuem ar condicionado. Estas apresentam janelas amplas e ventiladores de teto. Há, ainda, uma (01) sala de aula com capacidade para aproximadamente 150 pessoas, considerado o Auditório do Campus Norte-Oiapoque. O Auditório possui ar-condicionado, tablado e infraestrutura necessária para apresentações artístico-culturais e atividades acadêmicas. O laboratório de informática para o curso atende, de maneira suficiente. São apenas 7 computadores funcionando, mas há internet wifi no campus. Saliente-se que é demasiadamente lenta e cai com frequência. Não há biblioteca no campus. O acervo da bibliografia básica se encontra em Macapá, cerca de 600 km de Oiapoque. Não há, no campus de Oiapoque, qualquer assinatura de periódicos. Foi postado no sistema que os alunos têm acesso ao periódico da Capes, entretanto, isso não tem ocorrido, pelo fato dos discentes desconhecerem esse portal. Não há técnicos de laboratórios especializados no Campus de Oiapoque nem estão implantados laboratórios didáticos especializados.

Conceito da Dimensão 3

1.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas

disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática se encontra em várias disciplinas, conforme ementas e planos de curso, bem como em atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo corpo docente possui pós-graduação, sendo que somente dois possuem especialização e os vinte seis docentes restantes possuem mestrado ou doutorado

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010. Todos os membros possuem titulação em programas Stricto Sensu. São professores de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de uma licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O campus possui rampas de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Há a disciplina e professor concursado

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de EAD.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas na forma impressa e virtual pelo site da IES.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Este é uma característica que permeia todo o curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Todo o corpo docente possui formação em pós-graduação. Sua maioria é constituída por mestre e há onze doutores. O NDE atende à Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010. Quase todos os seus membros possuem titulação em programas Stricto Sensu. São professores concursados em regime Tempo Integral com Dedicção Exclusiva. O curso possui carga-horária total de 3.625 horas. Portanto, satisfaz a Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). O tempo de integralização também está de acordo com a referida Resolução. O campus possui rampas de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Há no currículo a disciplina de Libras conforme exige o Decreto N° 5.626/2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002 e determina a obrigatoriedade da oferta da Disciplina de Libras nos cursos de formação de professores. Também está em conformidade com a Lei Federal 10.639/2003 que determina a inclusão de tópicos de temática da História e Cultura Afro-Brasileira. As informações acadêmicas são disponibilizadas na forma impressa e virtual pelo site da IES. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Esta é uma característica que permeia todo o curso. Desse modo, é satisfeita a exigência da Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e do Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão 93796 designada para o Ato Regulatório Reconhecimento de Curso, composta pelos Professores Dr. Alessandro Rodrigues Pimenta (Coordenador) e Dr. Valdir Vegine, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todos integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 – conceito 3,4

Dimensão 2 – conceito 3,9

Dimensão 3 – conceito 1,6

Portanto, o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da UNIFAP, campus de Oiapoque/AP apresentou um perfil SUFICIENTE de qualidade, de que resultou o Conceito Final 3,0 (três).

A comissão verificou que os dados relacionados ao curso de Licenciatura Intercultural Indígena que estão postados no sistema e-mec estão desatualizados em relação aos documentos avaliados in loco e a atual estrutura do NDE e coordenações. Por isso, a necessidade urgente de preenchimento com dados atualizados. No entanto, apesar destas discordâncias, a comissão avalia que o curso em seu âmbito maior, cumpre suas funções normativas, em suas prerrogativas, dentro de suas instâncias.

Acrescente-se que se trata de uma experiência pioneira, cujos currículo e sistemática do curso inovam positivamente a efetivação de um curso de licenciatura, considerando a pedagogia e a metodologia implantadas, que se encontram num patamar diferenciado de um curso presencial convencional e de um curso a distância.

Para o fechamento dessas considerações, cumpre ressaltar alguns aspectos

significativamente positivos de cada uma das três dimensões provenientes da análise do amplo conjunto de documentos apresentados pela IES, notadamente o PPC, bem como pelos depoimentos colhidos durante a visita in loco entre a comunidade acadêmica: direção, docentes, funcionários e alunos:

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

Nesta dimensão, destaca-se a coerência do PPC com as DCNs, o atendimento ao alunado, a matriz curricular do curso adequada à formação de docentes para as séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

Dimensão 2 – Corpo Docente

Destaca-se, nesta dimensão, como fator positivo, a qualificação e a competência do quadro docente do curso bem como a disponibilidade em atuar num campus muito distante da capital.

Dimensão 3 – Infraestrutura

Nesta dimensão, ressaltam-se os seguintes aspectos positivos: as instalações físicas de algumas salas de aula e a sala dos professores.

Todavia, cabe também apresentar algumas observações quanto a alguns detalhes que precisam de melhorias:

- A) Instalar aparelhos de ar-condicionado em todos os ambientes utilizados pela comunidade acadêmica;
- B) Dispor urgentemente de um espaço físico para a instalar a Biblioteca e, de forma ainda mais urgente, adquirir acervo bibliográfico de qualidade, quer seja físico ou virtual;
- C) Instalar uma CPA na campus de Oiapoque já que a da sede da UNIFAP, como observado na visita in loco, não demonstra conhecimento da realidade daquele campus.

CONCEITO FINAL